

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO N° 010364 09/06/2026 17:17:46

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23476/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23476/texto_original/

Original com hash512:

F14da01239149e9c35837002f1c022df2c9e966e6c336cbf84c4d851d4182ab141f3e66dc52e2f1ed14b4fdbf8f2a5316a0bf19444f490acd02539clf45aedc6

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/10364>



Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Modificativa n° 8 de 09 de Junho de 2026

Altera o inciso III do art. 5º do Projeto de Lei n° 42/2026, que institui o Programa Casa Jataiense, para adequar os critérios de comprovação de vínculo com o Município de Jataí.

[Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo n° 42 de 2026](#)